



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026/2027

Programa de Especialização em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista

A HCI - Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva torna público o processo seletivo para ingresso em 2027 no Programa de Especialização em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, desenvolvido em regime de treinamento em serviço, em tempo integral, com duração de 24 meses consecutivos.

O Programa observa as diretrizes de formação da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), a matriz de competências aplicável à área de atuação e as normas institucionais dos serviços participantes. A aprovação neste processo seletivo e a conclusão do Programa não substituem os requisitos próprios do processo de certificação profissional da SBHCI, da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e da Associação Médica Brasileira (AMB).

Programa	Pré-requisito	Vagas	Duração	Início
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Formação prévia em Cardiologia	2	24 meses	01/03/2027

1 Disposições preliminares

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela HCI - Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva, vinculada à Santa Casa de Ribeirão Preto.
- 1.2 As atividades ocorrerão nas unidades assistenciais indicadas pela Coordenação do Programa, com previsão de treinamento na Santa Casa de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto/SP, e no Hospital das Clínicas Samuel Libânio, em Pouso Alegre/MG, de acordo com o plano pedagógico, a disponibilidade assistencial e as autorizações institucionais aplicáveis.
- 1.3 A inscrição implica ciência e aceitação integral deste Edital. Comunicações, convocações e resultados serão publicados no site da HCI, cabendo ao candidato acompanhar as atualizações.
- 1.4 O Programa é de especialização e treinamento em serviço. Não deve ser denominado residência médica, salvo se houver credenciamento específico e vigente perante a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

2 Programa e vagas

- 2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas para ingresso no primeiro ano do Programa.
- 2.2 A oferta das vagas observará os parâmetros da SBHCI: no máximo um treinando por preceptor habilitado e, para cada treinando, mínimo de 250 intervenções coronárias percutâneas realizadas no ano anterior e registradas na CENIC. A manutenção das duas vagas depende da permanência desses requisitos.
- 2.3 O treinamento terá duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, em tempo integral, com 30 (trinta) dias por ano destinados a férias, aprimoramento científico, congressos e encontros da especialidade, segundo programação da Coordenação.
- 2.4 O primeiro ano priorizará fundamentos e procedimentos cardiovasculares diagnósticos. O segundo ano priorizará procedimentos terapêuticos, sempre sob supervisão de preceptor.



- 2.5** O acompanhamento formativo deverá ser registrado conforme os controles do Programa e, quando aplicável, na CENIC. Como referência de exposição prática, o treinando deverá buscar, como primeiro operador sob supervisão, pelo menos 400 procedimentos diagnósticos e 120 intervenções coronárias percutâneas durante o período de formação, sem prejuízo das competências previstas na matriz vigente.

3 Pré-requisitos

- 3.1** Poderá concorrer o médico que, até a data da matrícula, comprove uma das seguintes condições: (a) conclusão de Residência Médica em Cardiologia credenciada pela CNRM; (b) conclusão de estágio em Cardiologia reconhecido pela SBC/FUNCOR; ou (c) Título de Especialista em Cardiologia emitido pela AMB/SBC.
- 3.2** O candidato deverá possuir inscrição regular no Conselho Regional de Medicina. Para o início das atividades assistenciais, deverá providenciar registro principal ou secundário nos estados em que atuar, conforme exigência dos Conselhos Regionais competentes.
- 3.3** Diplomas médicos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil. O candidato estrangeiro deverá possuir situação migratória regular e autorização para exercício profissional no país.

4 Inscrições

- 4.1** As inscrições serão gratuitas e estarão abertas até 27 de novembro de 2026, às 16h, horário de Brasília.
- 4.2** O candidato deverá solicitar e encaminhar o formulário de inscrição e os documentos digitalizados para provaresidencia@hci.med.br. Alternativamente, poderá protocolá-los pessoalmente na HCl, situada na Avenida Saudade, 456, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14085-000, em dias úteis, das 8h30 às 11h.
- 4.3** A inscrição somente será considerada concluída após confirmação de recebimento pela HCl. O candidato que não receber confirmação em até 2 (dois) dias úteis deverá entrar em contato pelo telefone (16) 3635-9668.
- 4.4** Serão exigidos: formulário preenchido; documento oficial de identidade com foto; CPF; comprovante de residência; carteira do CRM ou comprovante de inscrição; currículo no modelo da Plataforma Lattes; e documento comprobatório do pré-requisito previsto no item 3.1, admitida declaração de conclusão futura quando o curso estiver em andamento e terminar antes da matrícula.
- 4.5** O candidato com deficiência ou necessidade específica poderá requerer adaptação razoável para a prova até o encerramento das inscrições, mediante indicação objetiva da necessidade e documentação pertinente.
- 4.6** Informações falsas, documentos ilegíveis ou a ausência de requisito obrigatório poderão acarretar indeferimento da inscrição, assegurada a possibilidade de correção documental até o término do prazo de inscrições.

5 Processo seletivo

- 5.1** O processo seletivo compreenderá: I - prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; e II - análise curricular e entrevista estruturada, de caráter classificatório.



5.1 Prova escrita

- 5.1.1** A prova escrita conterá 10 (dez) questões discursivas de Cardiologia, com ênfase em raciocínio clínico, diagnóstico, tratamento cardiovascular e conhecimentos fundamentais pertinentes ao início da formação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
- 5.1.2** A prova valerá 10,00 (dez) pontos. Cada questão terá igual peso, correspondente a 1/10 da nota total, e a nota será arredondada para duas casas decimais ao final da correção.
- 5.1.3** Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,00 (cinco) pontos na prova escrita.
- 5.1.4** A correção deverá seguir espelho previamente definido pela Comissão Avaliadora. A identificação do candidato deverá permanecer separada das respostas durante a correção, sempre que operacionalmente possível.

5.2 Análise curricular e entrevista

- 5.2.1** Os candidatos que realizarem a prova escrita participarão, no mesmo dia, de entrevista estruturada e análise curricular. A nota desta etapa será considerada apenas se o candidato atingir a nota mínima prevista no item 5.1.3.
- 5.2.2** A etapa valerá 10,00 (dez) pontos, distribuídos conforme o Anexo II: formação e títulos, 4,00 pontos; produção científica e educação continuada, 2,00 pontos; experiência profissional em Cardiologia, 2,00 pontos; disponibilidade, motivação, comunicação e postura profissional, 2,00 pontos.
- 5.2.3** Os mesmos critérios e limites de pontuação serão aplicados a todos os candidatos. A Comissão registrará a pontuação atribuída em ficha própria.

5.3 Nota final e classificação

- 5.3.1** A nota final será calculada pela fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{Prova Escrita} \times 0,80) + (\text{Análise Curricular e Entrevista} \times 0,20)$.
- 5.3.2** Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente da nota final. Serão convocados para matrícula os 2 (dois) primeiros colocados; os demais comporão lista de espera.
- 5.3.3** Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente: maior nota na prova escrita; maior nota na análise curricular e entrevista; maior tempo decorrido desde a graduação em Medicina; e maior idade.

6 Aplicação da prova e da entrevista

- 6.1** A prova será realizada em 4 de dezembro de 2026, no setor de Hemodinâmica da Santa Casa de Ribeirão Preto, Avenida Saudade, 456, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP.
- 6.2** Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 7h50. A prova começará às 8h e terá duração de 2 (duas) horas. Não será admitida a entrada após o fechamento dos portões.
- 6.3** O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade original com foto e utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 6.4** A entrevista ocorrerá após a prova escrita, conforme ordem e horários divulgados no local. O candidato deverá entregar uma via atualizada do currículo Lattes e seus comprovantes organizados.
- 6.5** Não haverá segunda chamada. A ausência em qualquer etapa obrigatória implicará eliminação.



- 6.6** Durante a prova, serão vedados consulta a materiais, comunicação entre candidatos e uso de dispositivos eletrônicos. Aparelhos deverão permanecer desligados e acondicionados conforme orientação da equipe de aplicação.
- 6.7** Rasuras não anularão automaticamente a questão, mas trechos ilegíveis, ambíguos ou sem resposta identificável não serão pontuados.
- 6.8** Será eliminado o candidato que usar meio ilícito, descumprir instruções da equipe, perturbar a ordem, identificar indevidamente a prova ou deixar de devolver o caderno e as folhas de resposta.

7 Resultados e recursos

- 7.1** O resultado preliminar, com notas por etapa e classificação, será publicado em 11 de dezembro de 2026, a partir das 10h, no site www.hci.med.br.
- 7.2** O candidato poderá interpor recurso em 14 de dezembro de 2026, das 9h às 12h, mediante protocolo presencial na HCl. O recurso deverá identificar o item impugnado, apresentar fundamentação objetiva e ser assinado pelo candidato ou procurador com poderes específicos.
- 7.3** Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem fundamentação ou enviados por meio diverso do previsto. Não caberá recurso contra a decisão do recurso.
- 7.4** O resultado dos recursos e a classificação final serão publicados em 15 de dezembro de 2026, a partir das 17h, no site da HCl.
- 7.5** A eventual anulação de questão da prova escrita beneficiará todos os candidatos. Erro material poderá ser corrigido de ofício pela Comissão, com divulgação da retificação.

8 Matrícula

- 8.1** Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula entre 16 e 28 de dezembro de 2026, até as 12h do último dia, na recepção da Hemodinâmica da Santa Casa de Ribeirão Preto.
- 8.2** No ato da matrícula, deverão ser apresentados os originais e cópias dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; documento oficial de identidade; CPF; CRM e certidão de regularidade; título de eleitor e quitação eleitoral, quando aplicável; certificado militar, quando aplicável; diploma de Medicina; comprovante do pré-requisito em Cardiologia; comprovante de residência; número de PIS/PASEP/NIT, se solicitado para fins administrativos; e 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes.
- 8.3** O candidato formado no exterior deverá apresentar diploma revalidado no Brasil e documentação migratória compatível com o exercício profissional.
- 8.4** A matrícula será efetivada após conferência documental. A falta de comprovação do pré-requisito ou de regularidade profissional implicará perda da vaga.
- 8.5** O candidato que não realizar a matrícula no prazo será considerado desistente. A HCl poderá convocar o candidato seguinte, respeitada a classificação, até 15 de fevereiro de 2027.

9 Regime do Programa e certificação

- 9.1** O Programa exige dedicação em tempo integral, participação nas atividades assistenciais e acadêmicas e cumprimento das avaliações periódicas, das normas de segurança, ética, proteção radiológica e registro de procedimentos.



- 9.2** O cronograma formativo prevê primeiro ano de 1º de março de 2027 a 29 de fevereiro de 2028 e segundo ano de 1º de março de 2028 a 28 de fevereiro de 2029, podendo haver ajustes de rotações sem redução da duração mínima de 24 meses.
- 9.3** O Programa prevê bolsa-auxílio mensal equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais vigentes, conforme regras administrativas e contratuais da instituição. Por não se tratar, neste Edital, de programa de residência médica credenciado pela CNRM, a bolsa não se confunde automaticamente com a bolsa federal de residência médica.
- 9.4** A conclusão do Programa, com aproveitamento e cumprimento das exigências institucionais, dará direito ao certificado emitido pela instituição responsável. A obtenção de Certificado de Área de Atuação, título profissional ou Registro de Qualificação de Especialista dependerá do cumprimento das regras vigentes das entidades competentes.

10 Proteção de dados e disposições gerais

- 10.1** Os dados pessoais e documentos dos candidatos serão tratados para execução do processo seletivo, matrícula, cumprimento de obrigações legais e defesa de direitos, com acesso restrito às equipes responsáveis e retenção pelo prazo necessário às respectivas finalidades.
- 10.2** A qualquer tempo, a HCl poderá excluir candidato ou anular inscrição, resultado ou matrícula quando constatada falsidade, fraude ou descumprimento deste Edital, assegurados contraditório e ampla defesa quando cabíveis.
- 10.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, observadas as normas institucionais e as diretrizes aplicáveis da SBHCl, SBC, AMB, CFM e dos Conselhos Regionais de Medicina.
- 10.4** Alterações deste Edital serão formalizadas por comunicado ou retificação publicados no site da HCl.

Anexo I Cronograma

Etapa	Data e horário
Encerramento das inscrições e recebimento da documentação	27/11/2026, às 16h
Prova escrita	04/12/2026, às 8h
Análise curricular e entrevista	04/12/2026, após a prova
Resultado preliminar	11/12/2026, a partir das 10h
Interposição de recursos	14/12/2026, das 9h às 12h
Resultado dos recursos e classificação final	15/12/2026, a partir das 17h
Matrícula	16 a 28/12/2026, até as 12h do último dia
Convocação de lista de espera, se necessária	Até 15/02/2027
Início do Programa	01/03/2027
Previsão de término	28/02/2029



Anexo II Critérios da análise curricular e entrevista

Critério	Pontuação máxima	Parâmetros
Formação e títulos	4,00	Residência/estágio reconhecido ou título em Cardiologia; cursos e certificações pertinentes
Produção científica e educação continuada	2,00	Publicações, apresentações, pesquisa e participação documentada em eventos científicos
Experiência profissional em Cardiologia	2,00	Atuação assistencial, ensino e experiência compatível com o nível de ingresso
Entrevista estruturada	2,00	Disponibilidade para tempo integral, motivação, comunicação, ética e postura profissional

A Comissão Avaliadora deverá documentar a pontuação de cada candidato e aplicar critérios uniformes. Somente serão pontuados itens comprovados documentalmente.

Anexo III Referências normativas e técnicas

1. [Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Centros de Treinamento homologados em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.](#)
2. [Sociedade Brasileira de Cardiologia e Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Diretrizes sobre Qualidade Profissional e Institucional, Centro de Treinamento e Certificação Profissional em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. III edição, 2013.](#)
3. [Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Matriz de Competências dos Programas de Residência Médica para Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.](#)
4. [Resolução CNRM nº 63, de 20 de dezembro de 2021. Matriz de competências para a área de atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.](#)

Ribeirão Preto, setembro de 2026.

Coordenação do Programa
HCI - Hemodinâmica e Cardiologia Invasiva